



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO N° 393/88

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 15-02-88, em virtude dos festejos-momásticos, do corrente ano.

§ ÚNICO- Na quarta-feira, dia 17-02-88, o horário de expediente, para atendimento ao público, será das 12:00 às 18:00 horas.

ARTIGO 2º-Este Decreto entrará em vigor no dia 15 de fevereiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de fevereiro de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.


YVETTE FITZ

Respondendo pela Secretaria